



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE

ADITIVO I AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2018

MUNICÍPIO DE ROLANTE, inscrito no CNPJ sob o nº 90.936.956/0001-92, situado a Av. Getúlio Vargas, nº 110, Bairro Centro, CEP 95690-000, Rio Grande do Sul-RS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **RÉGIS LUIZ ZIMMER**, brasileiro, agente público Municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Rolante - RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública e a **ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ROLANTE SPORTS**, CNPJ nº 29.066.114/000116, situada a Rua Henrique Grassmann, nº 47, Bairro Centro, CEP 95690-000, Rolante, Rio Grande do Sul-RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. **ALEXANDER PINTO BLEY**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 619.606.320-00, residente e domiciliado na Avenida Cel. João Linck, nº 1140, nesse Município, doravante denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.170/2017, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este **ACORDO DE COOPERAÇÃO**, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Acordo de Cooperação nº 01/2018 pelo período de 01 (um) ano, a contar da data da assinatura deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Aditivo I ao Acordo de Cooperação nº 01/2018 será publicado pela Administração Pública em forma de extrato no meio oficial de publicidade do Município, de acordo com o art. 38 da Lei Federal nº 13.019/2014.

E, por estarem acordes, firmam os parceiros o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos legais.

Município de Rolante/RS, 29 de novembro de 2019.

FULVIA POLIANA LAMB TIMMEN

Assessora Jurídica Municipal
OAB/RS 44584

RÉGIS LUIZ ZIMMER

Prefeito Municipal de Rolante

ALEXANDER PINTO BLEY

Associação Desportiva Rolante Sports